

QUALIDADE DA ÁGUA NAS REDES DE ABASTECIMENTO PÚBLICO		2º Trimestre
ZONA DE ABASTECIMENTO:	ZA ALTO DA PEÇA - ABASTECIDA PELA EMPRESA INDAQUA SANTO TIRSO/TROFA,SA	2025
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de Agosto procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela Autoridade Competente (ERSAR).		

PARÂMETROS	Unidades	VALOR PARAMÉTRICO (VP) Decreto-Lei 69/2023	Nº de análises previstas no PCQA para este trimestre	% de análises realizadas	Valor Máximo	Valor Mínimo	N.º de amostras superiores ao Valor Paramétrico	% de análises que cumprem o Valor Paramétrico
E. Coli	UFC/100 ml	0	1	100	0	0	0	100
Bactérias coliformes	UFC/100 ml	0	1	100	0	0	0	100
Cloro residual	mg/l		1	100	0,60	0,60		
Alumínio	µg/l	200	1	100	29,4	29,4	0	100
Amónio	mg/l NH4	0,50	1	100	<0,02	<0,02	0	100
N.º de colónias a 22º C	UFC/100 ml		1	100	0	0		
Condutividade	µS/cm (20ºC)	2500	1	100	251	251	0	100
Clostridium perfringens	UFC/100 ml	0	1	100	0	0	0	100
Cor	mg/l esc Pt-Co	20	1	100	<2,0	<2,0	0	100
Enterococos	UFC/100 ml	0	1	100	0	0	0	100
pH	esc. Sorensen	6,5 - 9,5	1	100	7,3	7,3	0	100
Nitratos*	mg/l NO3	50	1	100	6,3	6,3	0	100
Cheiro	Taxa de diluição (25ºC)	3	1	100	<1	<1	0	100
Sabor	Taxa de diluição (25ºC)	3	1	100	<1	<1	0	100
Turvação	NTU	4	1	100	<0,50	<0,50	0	100
Antimónio*	µg/l	10	1	100	<0,50	<0,50	0	100
Arsénio*	µg/l	10	1	100	<0,50	<0,50	0	100
Benzeno*	µg/l	1,0	1	100	<0,20	<0,20	0	100
Benzo(a)pireno	µg/l	0,010	1	100	<0,003	<0,003	0	100
Boro*	mg/l	1,5	1	100	0,006	0,006	0	100
Bromato*	µg/l	10	1	100	<2,0	<2,0	0	100
Cádmio*	µg/l	5,0	1	100	<0,50	<0,50	0	100
Cálcio	mg/l		1	100	32,3	32,3		
Chumbo	µg/l	5	1	100	<3,0	<3,0	0	100
Cianetos*	µg/l	50	1	100	<5	<5	0	100
Cloretos*	mg/l	250	1	100	11	11	0	100
Cloritos	mg/l	0,25	1	100	0	0	0	100
Cloratos	mg/l	0,25	1	100	0	0	0	100
Potássio	mg/l K		1	100	0	0		
Cobre	mg/l	2,0	1	100	0,00088	0,00088	0	100
Crómio	µg/l	25	1	100	<2,0	<2,0	0	100
1,2-dicloroetano*	µg/l	3,0	1	100	<0,75	<0,75	0	100
Dureza total	mg/l CaCO3		1	100	88	88		
Ferro	µg/l	200	1	100	50	50	0	100
Fluoretos*	mg/l	1,5	1	100	<0,10	<0,10	0	100
Manganês	µg/l	50	1	100	<15	<15	0	100
Magnésio	mg/l		1	100	1,75	1,75		
Mercúrio*	µg/l	1,0	1	100	<0,1	<0,1	0	100
Níquel	µg/l	20	1	100	10,8	10,8	0	100
Nitritos	mg/l NO2	0,5	1	100	<0,020	<0,020	0	100
Oxidabilidade	mg/l O2	5	1	100	<1,5	<1,5	0	100
HAP:								
Benzo(b)fluoranteno	µg/l	(2)	1	100	<0,010	<0,010		100
Benzo(k)fluoranteno	µg/l	(2)	1	100	<0,010	<0,010		100
Benzo(ghi)perileno	µg/l	(2)	1	100	<0,010	<0,010		100
Indeno[1,2,3-cd]pireno	µg/l	(2)	1	100	<0,010	<0,010		100
Soma dos HAP	µg/l	0,10	1	100	<0,010	<0,010	0	100
Selénio*	µg/l	20	1	100	<0,50	<0,50	0	100
Tetracloroetano*	µg/l	(3)	1	100	<0,20	<0,20		
Tricloroetano*	µg/l	(3)	1	100	<0,10	<0,10		
Soma de Tetracloroetano e Tricloroetano*	µg/l	10	1	100	<0,20	<0,20	0	100
Tri-halometanos:								
Clorofórmio	µg/l	(4)	1	100	7,1	7,1		100
Bromofórmio	µg/l	(4)	1	100	0,94	0,94		100
Diclorobromometano	µg/l	(4)	1	100	6,0	6,0		100
Dibromoclorometano	µg/l	(4)	1	100	4,62	4,62		100
Soma dos Tri-halometanos	µg/l	100	1	100	18,6	18,6	0	100
Sódio*	µg/l	200	1	100	7	7	0	100
Carbono Orgânico Total	µg/l							
Sulfatos*	µg/l	250	1	100	4	4	0	100
Pesticidas:								
Alacloro*	µg/l	0,10						
Atrazina*	µg/l	0,10						
Diurão*	µg/l	0,10						
Bentazona*	µg/l	0,10	1	100	<0,03	<0,03	0	100
Terbutilazina*	µg/l	0,10	1	100	<0,03	<0,03	0	100
Desetilatraxina*	µg/l	0,10						
Desetiltetrabutylazina*	µg/l	0,10	1	100	<0,03	<0,03	0	100
Clorpirifos*	µg/l	0,10						
Imidaclopride*	µg/l	0,10						
Metolacloro*	µg/l	0,10	1	100	<0,03	<0,03	0	100
Dimetoato*	µg/l	0,10						
Ometoato*	µg/l	0,10						
Soma dos Pesticidas*	µg/l	0,50	1	100	<0,03	<0,03	0	100
Parâmetros Radioactivos: Radão ⁽⁵⁾	Bq/l	500						

* Parâmetros conservativos [a Entidade Gestora (EG) que distribua água adquirida exclusivamente a outra EG está dispensada do controlo destes parâmetros]

Estes parâmetros são analisados pela Entidade Gestora em alta: ÁGUAS DO NORTE, S.A.

- (1) Média dos valores mensuráveis
- (2) A soma das concentrações destes compostos deve ser inferior a 0,10 µg/l
- (3) A soma das concentrações destes compostos deve ser inferior a 10 µg/l
- (4) A soma das concentrações destes compostos deve ser inferior a 100 µg/l
- (5) Dispensa de controlo deste parâmetro (água de origem superficial)

Os resultados obtidos demonstram que a qualidade da água distribuída está em conformidade com a legislação em vigor.		
Responsável:	Márcia Pinto	Data de publicação no website :